



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 168/23, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Concede Comenda de Honra ao Mérito  
Itiquira a Naftaly de Moura Fernandes  
Costa.

Projeto de Decreto Legislativo nº 62/23, de autoria do Ver. Israel de Assis Alves  
– Índio de Assis, aprovado em 13 de setembro de 2023.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprovou e eu, nos termos  
do Art. 22, inciso I, alínea “f”, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto  
Legislativo:

Art. 1º Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira a Naftaly de Moura  
Fernandes Costa, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade  
Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo e da respectiva medalha serão  
entregues ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 25 de setembro de 2023.

┌

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

┌

Assessora Legislativa